



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA NINA

Projeto de decreto Legislativo nº: 05/2024

Relatora: Vereadora Nina

PARECER

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de decreto legislativo nº 05/2024, que “Dispõe sobre a concessão do título honorífico de cidadão natalense ao senhor MARCOS ANTONIO TAVARES JÁCOME DA COSTA BRITTO, e dá outras providências.”

Tratam-se os presentes autos de Projeto de decreto legislativo nº 05/2024, de autoria da Vereadora Camila Araújo, que “*Dispõe sobre a concessão do título honorífico de cidadão natalense ao senhor MARCOS ANTONIO TAVARES JÁCOME DA COSTA BRITTO, e dá outras providências*”.

Em observância as regras inerentes ao processo legislativo, foi a presente proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise dos aspectos constitucionais, legais, regimentais e jurídico, conforme prescreve o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, o que passo a realizar.

Da análise:

De início, cumpre registrar não haver dúvidas da competência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para examinar se há óbices que impeçam o trâmite regular da presente proposição. O fundamento, para tanto, encontra-se previsto nos art. 55 e 62, do Regimento Interno da Câmara



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA NINA

Municipal do Natal.

As matérias acerca de título de cidadania, são de iniciativa privativa do Poder Legislativo Municipal, na qual, qualquer vereador ou comissão poderá propor a honraria, conforme dispõe o artigo 22, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal.

Destarte, entendo que a proposta legislativa *sub examine* não se reveste de qualquer impedimento legal, cabendo aos vereadores a análise do mérito, verificando se o homenageado merece receber tal honraria.

Voto:

Desta feita, **opina** esta Relatora **favoravelmente** pela tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

É como voto.

Natal/RN, 14 de março 2024.

NINA
Vereadora